

Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico - FMASE



FÓRUM DE 
MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE
DO SETOR ELÉTRICO

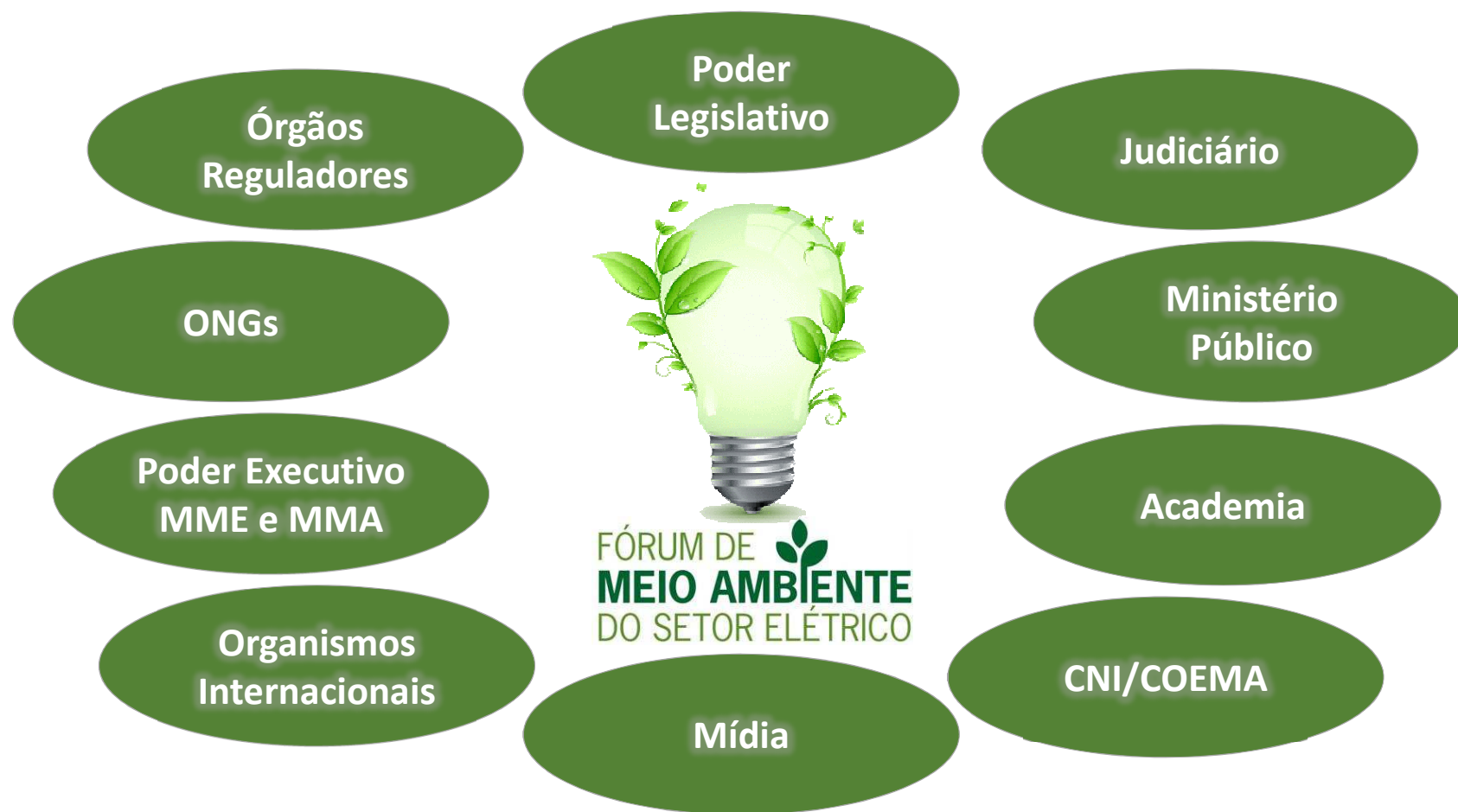
ENTIDADES ASSOCIADAS



Subcomitê de Meio Ambiente das Empresas Eletrobras – SCMA



ÁREA DE ATUAÇÃO

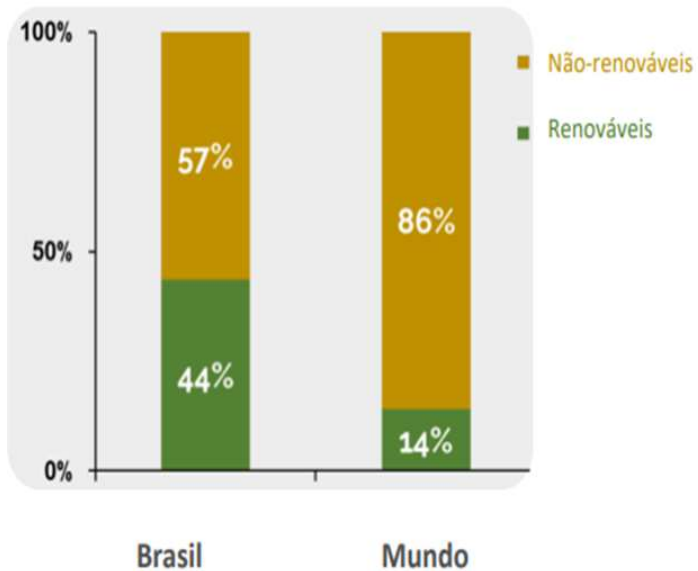


MCTI – Inventário de Emissões - Matriz Energética



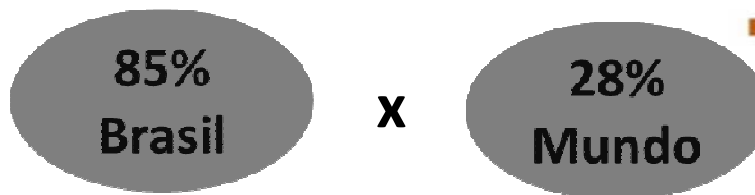
Matriz Energética x Matriz Elétrica

MATRIZ ENERGÉTICA - 2019

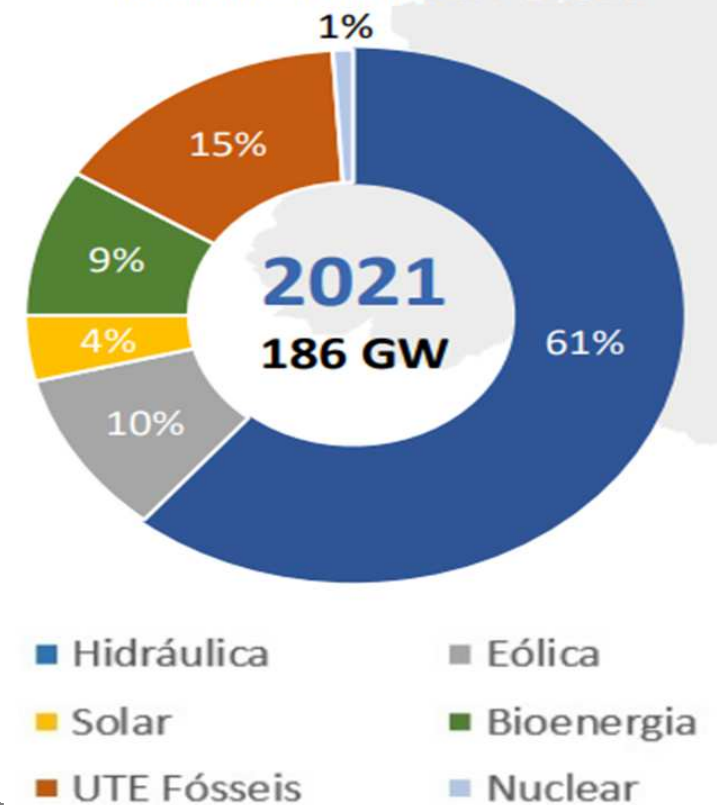


O Brasil tem uma das matrizes mais renováveis do Mundo

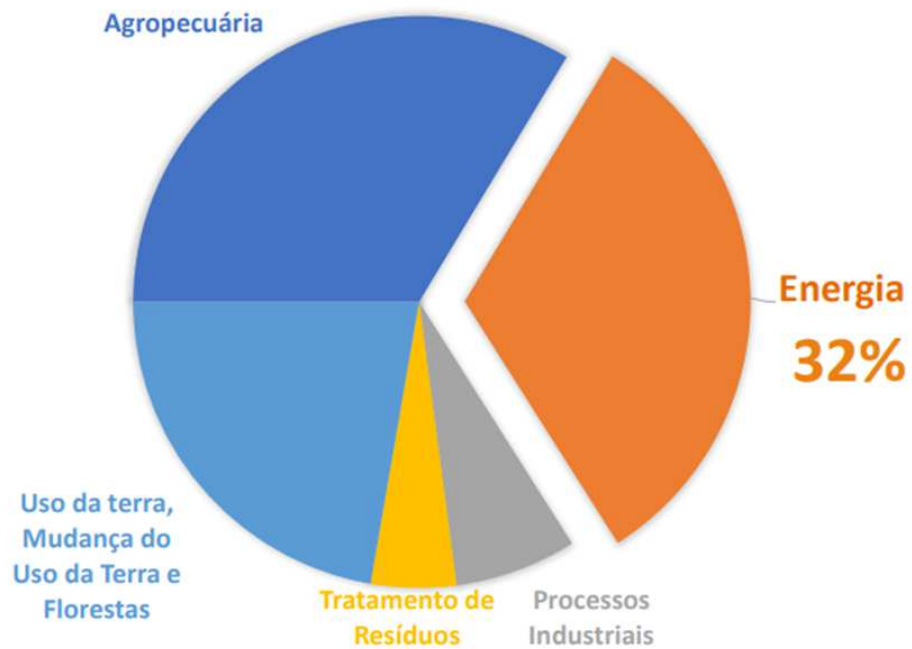
Renováveis na Matriz Elétrica em 2021



MATRIZ ELÉTRICA - 2021



Emissões Nacionais



Nesse ano, as Centrais elétricas² representaram:



das emissões totais



das emissões do setor de Energia

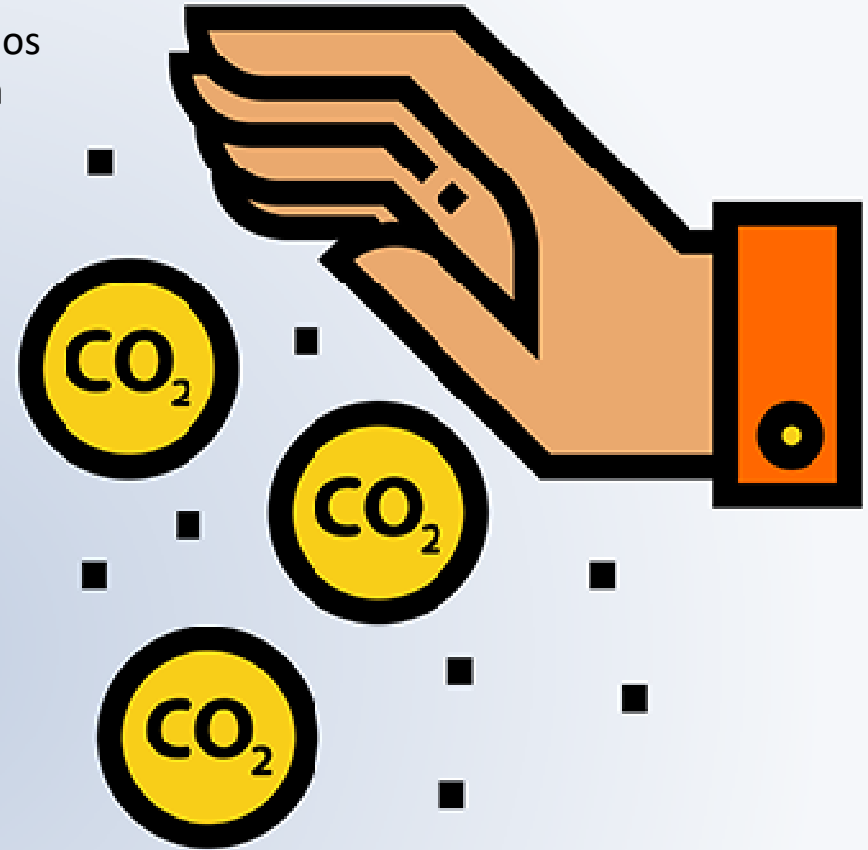
Fonte: EPE - Apresentação do PowerPoint (epe.gov.br)

¹ MCTIC, 2020.

² Serviço Público e Autoprodução

Precificação – Projeto PMR Brasil

- Projeto parceria Banco Mundial e Ministério da Economia- Avaliou os impactos dos **diferentes instrumentos de precificação na economia**
- Criar e implementar um mercado regulado de carbono, **pode contribuir com as metas estabelecidas pelo Brasil no Acordo de Paris**



- **Sistema de comercialização de emissões (cap and trade) -** Simplicidade de desenho - **uma primeira fase** (com duração de 2 a 5 anos) - **focada no aprendizado dos participantes**
- Necessidade de **regulação padronizada de MRV em nível nacional**

PL 528/2021

- **Proposta Deputado Marcelo Ramos (PL/AM) – Apresentada 23/02/21**
- Visa regulamentar o **Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE)**, determinado pela Política Nacional de Mudança do Clima – Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- **Substitutivo do Dep. Bosco Saraiva (SOLIDARI-AM) - aprovado na CDEICS – aprova o MBRE – texto que não atende a indústria - não trata do sistema de comércio de redução de emissões**
- FMASE faz parte do GT de Mercado de Carbono da CNI - **Contratação de consultoria técnica – elaborar proposta da indústria**
- Proposta apresenta um **robusto sistema de governança - órgão colegiado** e câmaras temáticas setoriais - ambos com a **participação do setor privado – CNPC**



Proposta da Indústria

- O SBCE aproveita **estruturas já existentes, nas diferentes esferas da administração pública** - evita duplicidades e sobreposições - minimiza os custos de transação;
- O SBCE será composto por três pilares:
- **Planos Nacionais de Alocação** - definem os limites quantitativos à emissão de GEE, as cotas a serem distribuídas aos regulados - via alocação gratuita ou leilão;
- **Programa de Monitoramento de Emissões de GEE (PRO-GEE)** – responsabilidades claras no processo de **MRV**:

Planos de monitoramento

Acreditação

Verificação e auditoria

Registro de relatos

Integração com iniciativas estaduais



- **Mercado regulado de carbono** (diretrizes) - reciclagem de receitas, aposentadoria de permissões e RVEs, mecanismo de estabilização de preços, funções da autoridade competente

Pilares do SBCE

1) Plano Nacional de Alocação :

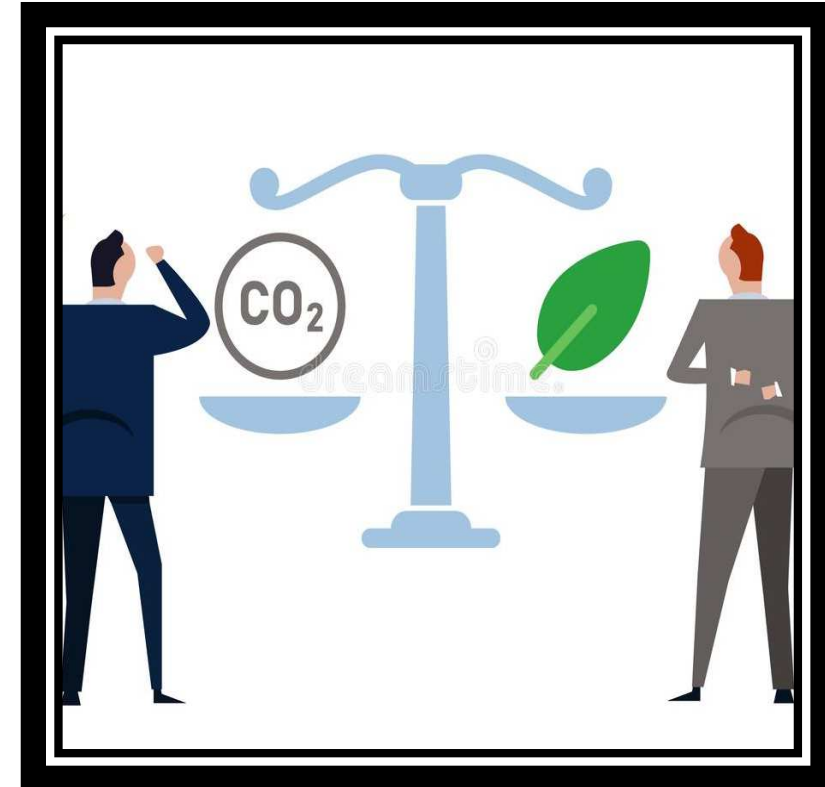
- a) **metas setoriais** de emissão (tetos ou limites quantitativos);
- b) regras para o cálculo dos tetos anuais para cada ente regulado;
- c) regras para a compensação de emissão utilizando créditos de reduções de emissão verificadas;
- d) regras de harmonização com outro sistemas; e etc.

2) Programa de Monitoramento de Emissões de GEE PRO-GEE (sob responsabilidade da Autoridade Competente):

- a) avaliação de planos de monitoramento/mitigação submetidos pelos entes regulados;
- b)Acreditação dos verificadores;**
- c)verificação de cumprimento da obrigação** de relato e da conformidade com o SBCE; e
- d)registro de inventários, permissões e créditos.

3) Mercado Regulado de Carbono (regulado pelo BACEN e implementado em coordenação com entes privados):

- a)plataforma de negociação (**marketplace**) de permissões e créditos de carbono;
- b)gestão de mecanismo de controle de preços das permissões; e
- c)publicação de dados referentes ao mercado de carbono.



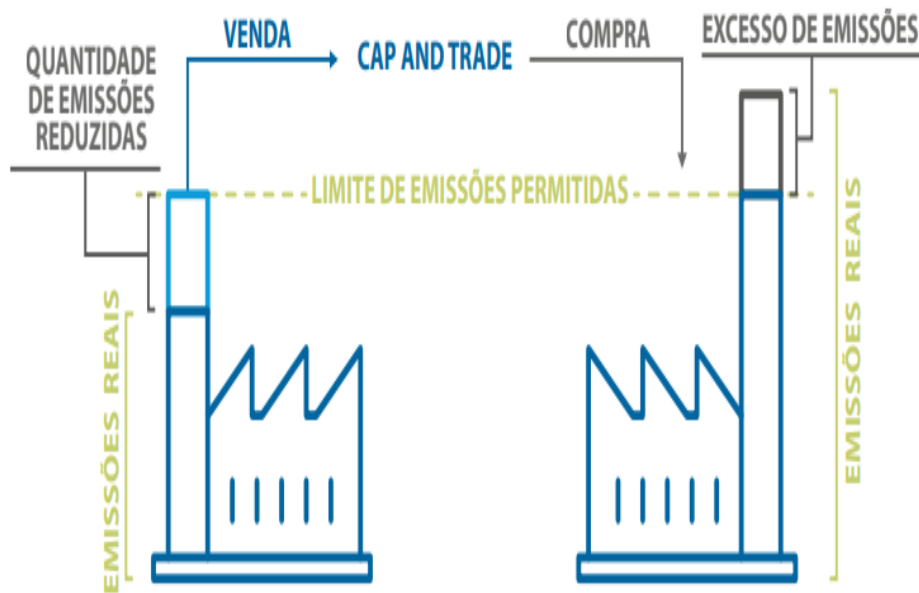
Proposta - Sistema de Registro de Emissões

- Integrado ao SIRENE - finalidade de **assegurar a credibilidade e segurança** das transações realizadas no âmbito do SBCE;
- **Garantir que não haja dupla contagem** de reduções, remoções e compensação de emissões de GEE
- Deve **registrar emissões, permissões, projetos de redução** de emissões ou remoção de GEE, a partir de padrões aprovados
- Credenciar programas de certificação, observando as normativas nacionais e internacionais, inclusive da ONU;
- Servir de **ferramenta para controle e contabilidade nacional das transações** nacionais e internacionais
- A plataforma deve **assegurar o lastro ambiental**, dar publicidade aos dados, verificar conformidade dos entes regulados com os limites estabelecidos nos Planos de Alocação



Demais pontos da proposta

Como funciona o Sistema de Comércio de Emissões (Cap and Trade)



- **Utilização dos recursos financeiros** da comercialização de permissões e emissões de GEE, **para reinvestimento em tecnologia de baixo carbono;**
- **Geração de créditos de carbono (offsets) em diversas áreas,** como conservação e restauração florestal, projetos de eficiência energética, energias renováveis, resíduos e outros;
- Previsão de **sistema de compensação** cujos créditos podem ser usados pelos entes regulados, **desde que aderentes às regras estabelecidas no mercado.**

AGRADECIMENTOS

“Nada se cria, tudo se copia”.

OBRIGADO!

Marcelo Moraes
Presidente FMASE



fmase.oficial

www.fmase.com.br